



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

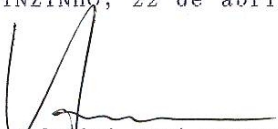
PORTARIA Nº 048/98 - de 22 de abril de 1998

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

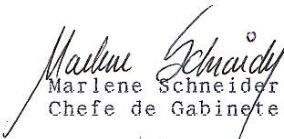
R E S O L V E :

CONCEDER gratificação de 40% (quarenta) por cento sobre seus vencimentos básicos, à servidora municipal IVANILDE MARIA SEHNEM, por serviços extraordinários realizados junto à Biblioteca Pública Municipal, a partir de 10 de março de 1998.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 22 de abril de 1998.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 22 de abril de 1998.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete